



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM**  
**CASA JOSÉ JORDÃO NETO**  
Agente de Contratação

**TERMO DE REMESSA DOS AUTOS  
PARA O GESTOR PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025**

**Objeto:** Contratação de escritório de advocacia, constituído como pessoa jurídica, para prestação dos serviços técnicos especializados consistente na prestação dos serviços técnicos especializados em advocacia, consultoria e assessoria jurídica à Administração do Poder Legislativo Municipal.

Nesta data faço remessa dos autos do Processo supra para fins de homologação e autorização.

Itapetim - PE, 3 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Mateus Rangel Silva**  
Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

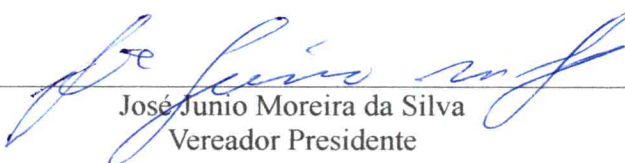
**O VEREADOR PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Resolução Legislativa n.º 002, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação neste órgão da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021,**

**Faz saber que RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** os termos do Processo Administrativo n.º 0001/2025, e, por conseguinte, **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º IN00001/2025, que objetiva a contratação de escritório de advocacia, constituído como pessoa jurídica, para prestação dos serviços técnicos especializados consistente na prestação dos serviços técnicos especializados em advocacia, consultoria e assessoria jurídica à Administração do Poder Legislativo Municipal, tendo como contratado e valor o seguinte:

**- Razão Social da Empresa:** PEREIRA & CORREIA LIMA – ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ n.º 40.209.630/0001-95, estabelecida à Rua Coronel José Santana n.º 26, Bairro: Centro – Cidade: São José do Egito - PE – CEP 56700-000 - **Valor do Contrato:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
José Junio Moreira da Silva  
Vereador Presidente



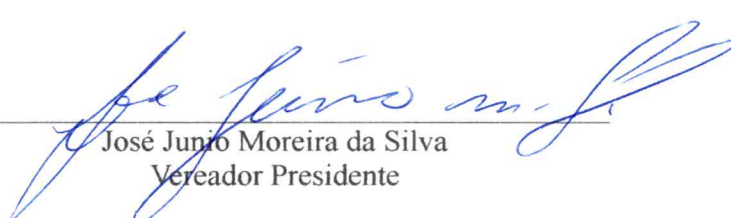
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Termo de Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim PE, HOMOLOGUEI a inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo n.º 0001/2025 com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso III, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e Resolução Legislativa n.º 002, de 29 de novembro de 2023, em favor do futuro contratado, Pereira & Correia Lima – Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob n.º 40.209.630/0001-95, cujo objeto é execução dos serviços técnicos especializados em advocacia, consultoria e assessoria jurídica à Administração do Poder Legislativo Municipal, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Encaminho à Agente de Contratação deste Poder Legislativo, para que promova a publicação, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial desta Casa, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta ratificação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei n.º 14.133/21.

Itapetim (PE), em 06 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
José Junio Moreira da Silva  
Vereador Presidente